



**PUBLICADO**

Em 09/02/2025

Publ. n° 1587

**DECRETO Nº 2.944 DE 8 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a atualização do valor do menor vencimento-base dos servidores efetivos e estáveis do Município de Saquarema.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o art. 2º da Lei Municipal nº 2.214 de 22 de março de 2022, que autoriza a atualização, por decreto, do valor do menor vencimento-base dos servidores efetivos e estáveis, conforme alteração do valor do salário mínimo nacional;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica fixado em R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) o valor do menor vencimento-base dos servidores efetivos e estáveis do Município de Saquarema, a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme a alteração do valor do salário mínimo nacional, editado pelo Decreto Federal nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Saquarema, 8 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita